



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 154/2025 - CPMI-INSS

Brasília, 16 de setembro de 2025

A Sua Senhor Diretor-Geral o Senhor

Andrei Augusto Passos Rodrigues

Diretor-Geral da Polícia Federal

Assunto: Informação – REQ 1539/CPMI-INSS

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025, para “investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas”, encaminho a Vossa Senhor Diretor-Geral o Requerimento nº 1539/2025 - CPMI-INSS, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito que todas as respostas a este expediente sejam encaminhadas, exclusivamente, por meio do sistema Sendr¹, plataforma projetada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal (Prodasen) para o recebimento online de documentos requisitados por Comissões Parlamentares de Inquérito, permitindo a transferência segura de documentos digitais, sejam eles sigilosos ou não. Destaca-se que o referido sistema dispõe de funcionalidade que possibilita a

1 - <https://legis.senado.leg.br/sendr/login>

2 - <https://shre.ink/tszF>

classificação dos documentos como sigilosos, devendo tal opção ser selecionada e fundamentada sempre que a documentação possuir essa natureza.

Eventuais dúvidas adicionais quanto ao envio poderão ser esclarecidas mediante consulta ao Manual do Usuário Sendr².

Por fim, em caso de dificuldade técnica no uso da plataforma, esta Secretaria deverá ser contatada pelo telefone constante no rodapé deste ofício ou pelo e-mail cpmi.inss@senado.leg.br.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 - CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA, disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações sobre a existência de registros de transferências financeiras realizadas por investigados, pessoas físicas ou jurídicas, em favor do agente da Polícia Federal Philippe Roters Coutinho (CPF 549.236.545-20), no âmbito da Operação Sem Desconto e de outros procedimentos que investigam descontos indevidos em benefícios do INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações sobre a existência de registros de transferências financeiras realizadas por investigados, pessoas físicas ou jurídicas, em favor do agente da Polícia Federal **Philippe Roters Coutinho (CPF 549.236.545-20)**, no âmbito da *Operação Sem Desconto* e de outros procedimentos que investigam descontos indevidos em benefícios do INSS.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informações sobre todos os inquéritos e procedimentos da "Operação Sem Desconto" e outros que apurem os descontos indevidos em benefícios do INSS, bem como nos relatórios de inteligência financeira, existem registros de transferências financeiras realizada pelos investigados pessoas físicas e jurídicas em prol do agente da polícia federal PHILIPPE ROTERS COUTINHO (CPF 54923654520);

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas da Polícia Federal acerca de eventuais **transferências financeiras suspeitas** realizadas por investigados, pessoas físicas e jurídicas, em benefício do agente **Philippe Roters Coutinho**, no contexto da *Operação Sem Desconto* e de outros procedimentos correlatos.

A investigação conduzida pela CPMI do INSS tem revelado indícios de um **complexo esquema fraudulento** que desviou bilhões de reais de aposentados e pensionistas, envolvendo entidades de fachada, falsificação de documentos e uso indevido de dados pessoais. Nesse cenário, surgiram suspeitas de que o referido agente da Polícia Federal possa ter recebido vantagens financeiras para facilitar ou acobertar práticas ilícitas.

Verificar a existência de movimentações financeiras em nome de Philippe Roters Coutinho é medida essencial para a **comprovação de eventual conluio** entre servidores públicos e operadores privados do esquema. Ademais, a análise dos relatórios de inteligência financeira permitirá esclarecer a origem e o destino dos recursos, identificar eventuais crimes de corrupção e lavagem de dinheiro e reforçar a responsabilização dos envolvidos.

Diante da gravidade dos fatos, a aprovação deste requerimento é imprescindível para o aprofundamento das apurações da CPMI, assegurando

transparência, integridade das investigações e justiça às vítimas do esquema fraudulento.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**

Requerimentos de informações - CPMI INSS

De CPMI do INSS <cpmi.inss@senado.leg.br>

Data Qua, 2025-09-17 09:57

Para daspar@senado.leg.br <daspar@senado.leg.br>; DLOG - Setor de Relações Administrativas CGAD <sera.cgad.dlog@pf.gov.br>; GAB - Assistência do Diretor-Geral <assistencia.dg@pf.gov.br>

 2 anexos (944 KB)

154 - req 1539 info PF.pdf; 1539 POLICIA FEDERAL INFORMACOES.pdf;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados responsáveis,

Informamos que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Instituto Nacional do Seguro Social (CPMI INSS) em funcionamento no Congresso Nacional aprovou requerimento de informações destinado a esse órgão: nº 1539/2025.

Para dar cumprimento à deliberação, encaminhamos, em anexo, cópia do referido Requerimento e do correspondente Ofício da CPMI (nº 154/2025), solicitando as providências necessárias ao atendimento da demanda.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Secretaria da CPMI INSS

Senado Federal, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo

70165-900 Brasília - DF

(61) 3303-3490

